



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – OFERTA 8429 – EXPRESSÃO MUSICAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATACÃO EXCECIONAL DE TÉCNICOS QUE ASSEGURAM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC), ATRAVÉS DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram as Senhoras Dras. Ana Isabel Almeida dos Santos – Dirigente Intermédia de 3º Grau, na qualidade de Presidente do Júri, Dulce Alexandra Pinto Tavares – Técnico Superior, em substituição do 1º Vogal Efetivo e Vera Lúcia Amaral Figueiredo, em substituição do 2º Vogal Efetivo, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 06 de setembro de 2023, publicado no Correio da Manhã no dia 12 de setembro de 2023, bem como na página oficial do Município desse mesmo dia e ainda através da publicitação obrigatória na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar em 11 de setembro de 2023, a fim de, nos termos dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, procederem à apreciação das candidaturas apresentadas, referentes à Oferta n.º 8429 – Expressão Musical, para ocupação de 1 vaga que ficou por preencher, verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos excluídos, com indicação dos motivos de exclusão, bem como, procederem à aplicação dos métodos e critérios de seleção nos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no aviso de abertura acima referido, tendo aprovado o seguinte:

1. Visto o processo do procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

- Diogo André Fael Figueiredo de Fernandes Martinho
- Lisete Maria Gomes de Almeida
- Luís Paulo de Vilhena de Melo Machado
- Isaura Cristina da Silva Vieira

2. Passando à verificação das candidaturas, o Júri deliberou:

2.1. Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos no ponto 4 do aviso de abertura e o enunciado no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro:

- Diogo André Fael Figueiredo de Fernandes Martinho

2.2 Considerar de excluir os seguintes concorrentes, por se verificar as deficiências ou a falta dos requisitos que se indicam em relação ao exigido no aviso de abertura:



- Lisete Maria Gomes de Almeida b)
 - Luís Paulo de Vilhena de Melo Machado b)
 - Isaura Cristina da Silva Vieira a)
- a) Não cumpriu o estipulado no ponto 8.1) do aviso de abertura n.º 12255, designadamente, não apresentou o formulário de candidatura acompanhado dos documentos comprovativos das declarações que efetuaram na candidatura;
- b) Inválido pelo sistema;
3. De seguida procederam à aplicação dos métodos de seleção a utilizar no procedimento, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e no ponto 9) do aviso de abertura, designadamente, o da avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, tendo procedido aos mesmos, através da atribuição da pontuação definida nos critérios de seleção inseridos na plataforma SIGRHE da Direção geral dos Recursos Humanos da Educação, em www.dgae.mec.pt.

3.1 Da aplicação do método de seleção de avaliação curricular resultou a seguinte ordenação:

1.º - Diogo André Fael Figueiredo de Fernandes Martinho

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e foi aprovada por unanimidade.

O Júri,

(Dra. Ana Isabel Almeida Santos)

(Dra. Dulce Alexandra Pinto Tavares)

(Dra. Vera Lúcia Amaral Figueiredo)